

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO  
CNPJ: 01.925.606/0001-09  
ENDEREÇO: JUSCELINO KUBITSCHK, 1941, JARDIM JATOBÁ- CEP 61.939-150  
E-MAIL: emeffranciscotabozafilho@gmail.com  
FONE: -----  
PROCESSO Nº: 30/2025

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 05 FAIXAS EM LONA TAMANHO 4,0 x 0,60 cm, PARA DESFILE CIVICO SENDO: 04 FAIXAS COM LONA BRANCA E AS LETRAS AZUL MARINHO E 01 FAIXA AZUL COM LETRAS E LOGOMARCA DO DESFILE CIVICO AMBAS IMPRESSAS COM ACABAMENTO NAS LATERAIS COM TUBO PVC com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

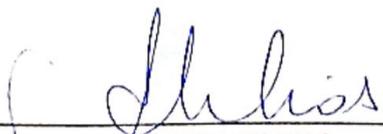
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União. (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos)

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

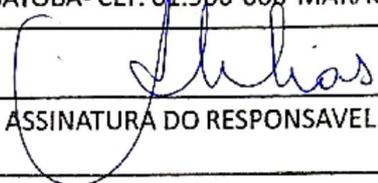
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

  
\_\_\_\_\_  
ANDREA LEAL DIAS  
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 14 de agosto de 2025

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR-PAE

01	PESQUISA Nº: 30/2025		
02	CONSELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO	03	Nº DO CNPJ: 01.925.606 / 0001-09
04	ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/Nº- JARDIM JATOBA- CEP. 61.900-000-MARACANAÚ-CE		
05	MARACANAÚ: 14/8/2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
06	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 19/8/2025, OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

07 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNID	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1 1	CONFEÇÃO DE 05 FAIXAS EM LONA TAMANHO 4,0 x 0,60 cm, PARA DESFILE CIVICO SENDO:  04 FAIXAS COM LONA BRANCA E AS LETRAS AZUL MARINHO E 01 FAIXA AZUL COM LETRAS E LOGOMARCA DO DESFILE CIVICO AMBAS IMPRESSAS COM ACABAMENTO NAS LATERAIS COM TUBO PVC.	SERVIÇO	01			
7.7 -PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA

09	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CNPJ:	12	CPF OU CNPJ:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		